



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS
Casa Manoel Fernandes da Silva

REQUERIMENTO Nº 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Senhor Presidente,
RONALDO DE OLIVEIRA
Câmara Municipal de Vereadores
Rua Manoel Cirino Lira, 78 – Centro
Montadas/PB C.E.P. 58.145-000

APROVADO

21 / 01 / 2019
DATA
ASSINATURA

Senhor Presidente,

Através do presente, viemos **REQUER** A V.S.^a nos termos do art. 87, IV, alínea 'd' e do art. 115, III do Regimento Interno e Lei Municipal nº 428 de 31 de agosto de 2015 c/c Lei nº 11.527 de 18 de novembro de 2011, que depois de ouvido o Plenário seja encaminhado ao Senhor Prefeito Constitucional a solicitação no prazo de 20 (vinte) dias na íntegra de todo o Quadro de Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, composta por nomes, cargos, funções, gratificações e vencimentos.




Ramalho Antonio de Souza

Vereador

Signatários:

1. 
2. 
3. 
4. 

RecBBI 18-01-2019




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS
Casa Manoel Fernandes da Silva

JUSTIFICATIVA

O devido requerimento tem como finalidade obter informações administrativas relativas ao número de servidores lotados na devida Secretaria Municipal de Saúde, visto que o último balancete encaminhado a Casa Legislativa, referente ao mês de novembro de 2018, não apresenta informações completas sobre o número preciso de servidores lotados no devido órgão, bem como informações precisas sobre as remunerações dos devidos funcionários.

Destaca-se que a medida se faz necessário visto a importante relação do debate entre a Casa Legislativa e as classes representativas no tocante a elaboração do Plano de Cargos e Carreiras da Saúde.

Noutro assim, tivemos a preocupação de fixar o prazo da entrega das informações em 20 (vinte) dias, em observância as Leis de Acesso à informação Federal e Municipal, visto que por diversas vezes o Senhor Prefeito Municipal foi omissivo em responder os requerimentos encaminhados ao Poder Executivo Municipal durante o biênio 2017/2018.

Montadas, 18 de janeiro de 2019.



Ramalho Antônio de Souza
Vereador